

Portaria nº 167/GP/2017

Em, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ANDRELINA BURGO DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 06365973 SSP/MT e CPF nº 581.568.011-72 no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 22/06/2015 a 22/06/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/10/2017 e término em 21/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/10/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal